## RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA EMITIDAS NO ESTUDO DE SEGURANÇA DE VOO E-01/CENIPA/2024

## Atualizado em abril de 2024

Recomendação de Segurança	Resposta ANAC
E-02/CENIPA/2024-01 Intensificar as fiscalizações, atuando de maneira proativa em conjunto com representantes do fabricante da aeronave, a fim de atestar, in loco, se as ações mitigadoras propostas por meio dos Boletins de Serviço, Diretrizes de Aeronavegabilidade e Manuais de Serviço estão surtindo os efeitos preventivos necessários.	Em análise
E-02/CENIPA/2024-02  Divulgar às Organizações de Manutenção os ensinamentos colhidos neste Estudo de Segurança de Voo como ação de Promoção da Segurança Operacional, dentro do seu Programa de Segurança Operacional Especifico (PSOE-ANAC).	A Recomendação de Segurança E-01/CENIPA/2020-02 foi considerada cumprida com a publicação do Estudo de Segurança de Voo E-01/CENIPA/2024 na página da ANAC na internet, mais especificamente na opção "Promoção da Segurança Operacional". O referido relatório também poderá ser diretamente acessado por meio do endereço <a href="https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/segurancaoperacional/informacoes-de-seguranca-operacional/relatorios-finais-cenipa">https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/segurancaoperacional/informacoes-de-seguranca-operacional/relatorios-finais-cenipa</a>
E-02/CENIPA/2024-03  Divulgar aos operadores de aeronaves Ipanema os ensinamentos colhidos neste Estudo de Segurança de Voo como ação de Promoção da Segurança Operacional, dentro do seu Programa de Segurança Operacional Especifico (PSOE-ANAC)	Em análise
E-02/CENIPA/2024-04  Assegurar que a capacitação técnica dos profissionais de manutenção, autorizados a realizar as inspeções e a aprovar o retorno das aeronaves Ipanema ao serviço, é suficiente para identificar a existência das condições que propiciam a fragilização das longarinas das aeronaves Ipanema, em atenção ao disposto na Instrução Suplementar(IS) Nº43.13-003	Em análise